EMENTA: a Faculdade Christus convoca candidatos e estabelece normas para a admissão de graduados, no segundo semestre letivo de 2022. Será realizada análise documental de graduados para os Cursos de Biomedicina, Direito, Enfermagem e Nutrição.

A Faculdade Christus, com base no art. 4º da Resolução 05/02, cumprindo o que estabelece o item 13 do Edital Nº 2, de 25 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições para admissão de candidatos inscritos como graduados, como seguem:

1. DOS CURSOS, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS:

1.1. A Faculdade Christus oferece

Curso de Biomedicina (Eusébio), com 20 (vinte) vagas para o turno manhã, autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

Curso de Direito (Eusébio), com 20 (vinte) vagas para o turno manhã, autorizado pela Portaria MEC nº 194, de 18/4/2019, publicada no DOU nº 76 de 22/4/2019.

Curso de Enfermagem (Eusébio), com 20 (vinte) vagas para o turno manhã, autorizado pela Portaria MEC nº 313, de 15/1/2022, publicada no DOU nº 12 de 18/1/2022.

Curso de Nutrição (Eusébio), com 20 (vinte) vagas para o turno manhã, autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- I. As inscrições serão realizadas pelo site <u>www.unichristus.edu.br</u>, no período de 28 de abril de 2022 a 1 de agosto de 2022, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição e envio dos documentos abaixo.
- II. Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada).
- III. CPF.
- IV. 1 Foto 3X4 recente.
- V. Diploma de Graduação.
- **VI.** Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE.
- VII. Programa das disciplinas cursadas e aprovadas.
- 3. A classificação para o preenchimento de vagas far-se-á obedecendo-se à ordem de inscrição, até o limite de vagas disponível para o curso.
- 4. O candidato aprovado receberá, por e-mail, a partir do dia de sua aprovação, todas as instruções para a realização da matrícula.
- 5. Todos os itens, as regras e as condições estabelecidas no Edital Nº 2, de 25 de abril de 2022 Processo Seletivo 2022 têm que ser cumpridos.

Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Diretor
FACULDADE CHRISTUS

Publique-se